



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 10 DE MARÇO DE 2026 – ANO 050 – Nº 4132 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019, de 09 de março de 2026.

"Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Pedro Nunes Sobrinho, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. PEDRO NUNES SOBRINHO, ocorrido nesta data, 09 de março de 2026;
CONSIDERANDO que o referido cidadão era pai do ex-Vereador "Ary Nunes", bem como do servidor público municipal Jânio Isier Nunes de Sá, integrante do quadro de servidores do Município;
CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que atinge familiares, amigos e toda a população de Catolé do Rocha;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal manifestar solidariedade e prestar homenagem póstuma à memória daqueles que possuem vínculos com a comunidade local,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Catolé do Rocha – PB, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. PEDRO NUNES SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 09 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046/2026

Em, 09 de março de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando requerimento da parte interessada;
Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro permanente de pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora ANTONIA MAGNA DE SOUZA SILVA CARDOSO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 10701, no cargo de "Professora Polivalente".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 09 de março de 2026.

Art. 3º - Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 09 de março de 2026.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde de Catolé do Rocha-PB comunica a realização de Audiência Pública para apresentação de 03 Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA: 1º, 2º e 3º Quadrimestres/2025. Acontecerá nesta segunda-feira, dia 16 de março de 2026, às 10h00, de forma virtual através da Plataforma da Câmara Municipal de Catolé do Rocha - Casa Clécio Barreto.

Catolé do Rocha, 09 de março de 2026.

FRANCISCA QUELPIENIA DE SÁ MARTINS
Secretária Interina Municipal de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br